



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CNPJ 44.873.396/0001-57

Av. Prefeito Waldemar Calvo, 2305 - Centro - CEP 19210-000

Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-9090

email: secretariapmt@totalvia.com.br / www.tarabai.sp.gov.br

LEI Nº 1.551 DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

“Dispõe sobre: Dá nova redação ao artigo 4º da Lei Complementar Municipal nº 1.547 de 14 de maio de 2018.

JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber, que a Câmara Municipal de Tarabai **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º – O artigo 4º da Lei Complementar Municipal nº 1.547 de 14 de maio de 2018 passa a vigorar com a seguinte redação.

“Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário”.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.


JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura na data supra.


ELAINE CRISTINA DOS SANTOS

Secretária Administrativa